

**CHAMADA-CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO NA
TEMÁTICA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REMOTAS – CT DE EDUCAÇÃO EM
ENGENHARIA**

1. DA CHAMADA

1.1. A chamada apresenta as normas para a submissão e a seleção das propostas de capítulos de livro com a **temática “Práticas Pedagógicas Remotas”**, organizado pelos professores Ademar Gonçalves da Costa Junior (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB), Alan Kardek Rêgo Segundo (Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP) e José Alberto Naves Cocota Júnior (Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP), com vistas a executar a política editorial da Sociedade Brasileira de Automática (SBA) por meio do selo SBA Press em parceria com a Editora Blucher;

1.2. A publicação busca contribuir com a produção e a disseminação do conhecimento sobre a temática **“Práticas Pedagógicas Remotas”** em **cursos de Engenharias, nas áreas abrangidas pela SBA, de acordo com seus comitês técnicos (Sistemas de Controle, Sistemas de Automação, Sistemas Elétricos de Potência, Robótica, Instrumentação, Eletrônica de Potência, Identificação de Sistemas e Ciência dos Dados e Sistemas Inteligentes)**, com o objetivo de partilhar as vivências que as instituições de ensino e pesquisa apresentam em suas práticas, produzindo conhecimentos em todo o país.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar capítulos originais e inéditos para a publicação de um livro organizado pelo Comitê Técnico de Educação em Engenharia com a **temática “Práticas Pedagógicas Remotas”**, em uma parceria estabelecida entre a SBA (selo SBA Press) e a Editora Blucher;

2.2. Os capítulos poderão ser estudos de caso ou capítulos conceituais que estejam relacionados com a temática do item 2.1 dentro das áreas abrangidas pela SBA. O livro será publicado e distribuído pela Editora Blucher no âmbito da SBA Press.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os capítulos deverão, obrigatoriamente, discutir questões no interior da temática geral de **Educação em Engenharia**, com textos inéditos em seus diferentes contextos educacionais e nos diferentes níveis de experiência dos profissionais participantes das instituições de ensino e de pesquisa, nas áreas abrangidas pela SBA (ver item 1.2 desta chamada);

3.2. Este livro está sob a chancela do Comitê Técnico de Educação em Engenharia da SBA e seu Conselho Editorial;

3.3. Os capítulos poderão ser de autoria individual ou coletiva, os quais serão submetidos à avaliação e aprovação dos organizadores do livro e, posteriormente, ao Conselho Editorial da SBA;

3.4. Uma das condições para que os capítulos selecionados compõem o livro desta chamada é que, pelo menos, um dos autores seja sócio da Sociedade Brasileira de Automática (SBA). Este deve estar quite com as obrigações financeiras perante a SBA durante todo o processo de submissão, avaliação e edição do livro;

3.5. Não será permitido inserir novos autores após a etapa de submissão dos capítulos selecionados pelos organizadores. Qualquer alteração no arquivo deverá ser realizada apenas por solicitação pelos organizadores, ou em alguma necessidade de correção de equívocos detectados pelos autores, com a anuência dos organizadores;

3.6. Não haverá pagamentos de quaisquer taxas nas etapas de desenvolvimento do livro.

4. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Para a submissão do capítulo, de escrita original, inédita e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Os títulos das propostas de capítulos podem ser provisórios, com a necessidade do envio de um resumo da proposta (uma a três páginas, fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples, incluindo o nome dos autores listados na mesma linha, sem a necessidade de inclusão de referências) para compor a estrutura do livro, de acordo com o cronograma previsto nesta chamada, presente na Seção 7;

4.1.2. Os autores dos capítulos selecionados receberão pelos organizadores do livro a informação sobre o modelo a ser adotado em sua submissão. Os capítulos selecionados deverão conter entre 15 e 20 páginas (excluindo as referências) na submissão da versão completa, de acordo com o cronograma previsto nesta chamada, Seção 7;

4.1.3. O primeiro autor será o correspondente e o responsável pelos processos de comunicação durante a produção, edição e cumprimento dos prazos previstos no cronograma e normas. O capítulo submetido poderá ter **no máximo cinco autores**, não havendo limite para a quantidade de capítulos submetidos pelos autores;

4.2. O e-mail para o esclarecimento de dúvidas e para realizar a submissão dos capítulos é livroeducacao.sba2021@gmail.com

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente:

5.1.1. Análise preliminar: consiste na avaliação do enquadramento ou não às exigências desta chamada e atendimento às questões éticas;

5.1.2. Análise de mérito: consiste no julgamento dos capítulos propostos para publicação pelos organizadores desta chamada e pelo Conselho Editorial da SBA;

5.1.3. Os capítulos submetidos, por seu caráter de contribuição original e inédita, deverão apresentar uma versão estendida da publicação, **caso tenham sido publicados em congressos pelos autores**. Em particular, a contribuição original e inédita no capítulo deverá ser apontada explicitamente. No capítulo submetido, o artigo de congresso deverá ser citado e discutido como qualquer outro artigo na lista de referências e os autores devem adicionar, ao final da lista de referências, uma carta explicitando os pontos da contribuição original e inédita para avaliação por parte dos organizadores e pareceristas.

5.2. Os organizadores do livro desta chamada enviarão os capítulos para pareceristas *ad hoc*. Os autores dos capítulos poderão ser solicitados como pareceristas *ad hoc*;

5.3. Os pareceres apenas fornecerão subsídios aos organizadores, reservando-os à decisão final sobre a publicação ou não do capítulo. O aceite do capítulo completo está condicionado à qualidade técnica do mesmo;

5.4. Fica garantido o anonimato dos autores e dos pareceristas no processo de avaliação dos originais.

6. FLUXO EDITORIAL

6.1. Após a análise dos capítulos e verificação da versão final do livro, os organizadores o encaminharão à Editora Blucher, por meio do Comitê Editorial da SBA, onde percorrerá fluxo editorial próprio;

6.2. O fluxo editorial, de responsabilidade da Editora Blucher, consiste na adequação dos originais, normalização técnica, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e divulgação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO	PRAZOS
Lançamento da chamada pública	18/06/2021
Recebimento dos resumos com as propostas de capítulos	01/08/2021 15/08/2021
Encaminhamento da resposta aos autores que enviaram os resumos (aceito ou rejeitado)	15/08/2021 27/08/2021
Prazo final para submissão dos capítulos pelos autores	15/11/2021
Prazo para avaliação realizada pelos organizadores e pareceristas	20/12/2021
Resultado da avaliação dos capítulos (aceito da forma que está, aceito com correções a serem realizadas, ou rejeitado)	31/01/2022
Ressubmissão dos capítulos selecionados após 1ª avaliação, com as alterações sugeridas pelos organizadores e pareceristas	28/02/2022
Resultado final da avaliação dos capítulos (aceito ou rejeitado)	31/03/2022
Envio da versão final para a Editora Blucher	Mai de 2022 (previsão)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser solicitadas pelo e-mail livroeducacao.sba2021@gmail.com

8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de capítulo, o(s) autor(es) reconhece(m) a aceitação das normas estabelecidas na presente chamada;

8.3 Os organizadores do livro poderão solicitar ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos ao capítulo submetido;

8.4 Será automaticamente excluído da seleção o capítulo que: contiver declarações ou documentos falsos; apropriação indevida de produção intelectual de outrem sem o devido crédito à fonte; não atender as normas técnicas de citações de autores e/ou não atender aos prazos previstos;

8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas na presente chamada, serão analisados e resolvidos pelos organizadores em conjunto com o Comitê Editorial da SBA.

Ademar Gonçalves da Costa Junior (IFPB), Alan Kardek Rêgo Segundo (UFOP) e José Alberto

Naves Cocota Junior (UFOP)

Organizadores